



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Requer à Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, se o Poder Executivo irá implantar a regulamentação, no âmbito do município de Barrinha, a fim de cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, **se o Poder Executivo irá implantar a regulamentação, no âmbito do município de Barrinha, a fim de cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei 15.326/2026 representa um avanço ao reconhecer os professores da educação infantil como integrantes do magistério, "independentemente da designação do cargo que ocupam", garantindo maior segurança jurídica quanto à sua inclusão na carreira do magistério e ao recebimento do piso nacional dos professores.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Marcos Andre Goulart
Marquim Goulart (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente